



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal da Fazenda
Gabinete do Secretário

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 018/2025 – CPCPRO/CTF

Em atendimento ao artigo 334, § 1º, e nos termos definidos pelo artigo 335, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar nº 344, de 30 de setembro de 2021, fica o contribuinte relacionado abaixo, INTIMADO a RECOLHER aos cofres da Fazenda Pública Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias após a data de publicação deste edital, o crédito tributário regularmente constituído e atualizado até a presente data, correspondente ao Auto de Infração e **Decisão de Primeira Instância** ou, dentro de idêntico prazo, apresentar RECURSO, sob pena de inscrição no CADIN-MUNICIPAL, SERASA, CARTÓRIO DE PROTESTO E TÍTULOS E DOCUMENTOS E AJUZAMENTO do referido débito.

Nos termos do artigo 76, inciso III da Lei Complementar nº 344, de 30 de setembro de 2021, o contribuinte notificado para cumprimento de obrigação principal, que, atendendo chamado da Fazenda Pública Municipal, efetuar o pagamento do tributo devido, será concedida redução de 40% (quarenta por cento) da multa prevista no inciso II do artigo 75 da referida Lei Complementar, quando o pagamento do valor da condenação em Primeira Instância for efetuado no prazo para apresentação de recurso.

O inteiro teor das Decisões de Primeira Instância estão disponíveis através do acesso externo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, disponível no endereço www.goiania.go.gov.br/sei

O Processo, durante o prazo previsto para o pagamento do débito, encontra-se no Centro de Preparo e Controle Processual do Conselho Tributário Fiscal de Goiânia.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

nº	Nome	Processo	SEI	AI	Inscrição	CPF/CNPJ
1	Custódio & Castro Administração Hoteleira Ltda-Me	75613580	25.27.000000676-9	2018/472	342.323-9	17.274.555/0001-24

Goiânia, 01 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida da Silva Ribeiro, Agente de Apoio Administrativo**, em 02/07/2025, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas de Oliveira Moraes, Presidente do Conselho Tributário**, em 03/07/2025, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Laila Hanna Antunes Silva, Assessora Técnica II**, em 03/07/2025, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7304698** e o código CRC **B8CB6625**.

Avenida do Cerrado, 999, APM09, Bloco E -
Palácio das Campinas Venerador de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO